

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Estado Class.: 93

Data 29 de abril de 1975 Pg.: _____

**Crítica
surpreende
a Funai**

29-4-75 O Estado

Da Sucursal de
BRASILIA

O presidente da Funai, general Ismarth de Araujo Oliveira, declarou-se surpreso, ontem, com as críticas feitas pelo Conselho Indigenista Missionário durante o encontro realizado, na semana passada, em Diamantino (MT). "Realmente, não sei onde o Cimi pretende chegar. Pensei que tivéssemos conseguido um bom diálogo no Seminário de Manaus, mas tudo indica que os missionários estão dificultando um melhor entrosamento com a Funai. E, neste tudo, quem sai perdendo é o próprio índio".

"Desde que assumi a direção da Funai" — continuou Ismarth — "tenho buscado conversar diretamente com os padres, ao contrário deles, evitando tornar publicas as observações negativas sobre o seu trabalho. Hoje em dia, seus assessores, padres Anyonio Iasi e Egydio Schawde, têm carta branca da Funai para percorrerem nossas áreas indígenas, o que não ocorria anteriormente. Logo, não vejo motivos para desconfianças e acusações quanto ao nosso trabalho".

O presidente da Funai admitiu que o órgão ausentou-se da Amazônia durante muito tempo e que as missões religiosas suprimiram a deficiência. "Antes da corrida para a Amazônia, nosso trabalho estava mais voltado para o apoio aos grupos do Sul, mas agora a situação mudou".

Ressaltando que não quer polemicas, Ismarth, de Araujo debateu algumas críticas do Cimi. Quanto ao arrendamento de áreas indígenas no Sul — o que é proibido pelo Estatuto do Índio — disse que os arrendatários já foram notificados judicialmente e têm prazo para devolverem as terras. Sobre a evasão dos xavantes, afirmou que os pais é que estimulam essa atitude, principalmente porque são índios em adiantado grau de aculturação.

"Quanto à transferência dos Kranhaecarores para o Xingu, assumo inteiramente a responsabilidade pelo fato, pois sua remoção era inevitável. Mais de metade da população já tinha morrido, principalmente a população acima de 40 anos. Além disso, ela não feriu o Estatuto, que prevê a transferência em casos excepcionais, inclusive quando for de interesse para o desenvolvimento nacional".